



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO**

## **PARECER**

### **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR Nº 626/2024.**

#### **1) DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

O presente parecer decorre de **solicitação** do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo que, em atenção ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminha a proposição em epígrafe para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Objetiva, pois, nos termos Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, apreciar a adequação constitucional e legal, analisando o aspecto lógico e gramatical de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, se necessário for e, ainda, manifestar-se sobre o mérito da proposição.

#### **2) DO TEOR DA PROPOSIÇÃO SOB ANÁLISE**

Tem por escopo a proposição: “ *Com a Sra Cleyde Rodrigues Retondário pela sua participação no Coral Grécia da Paroquia Nossa Senhora das Graças há dois anos e pela sua participação e acompanhamento no desenvolvimento da vida Pública da Querida Cidade de Nova Friburgo* ”

#### **3) DOS FUNDAMENTOS DO PARECER**

Levando em conta a relevância e o interesse público dos objetivos e critérios propostos pelo proponente, merece prosseguir, já que não eivado de vícios que pudessem impedir sua tramitação.

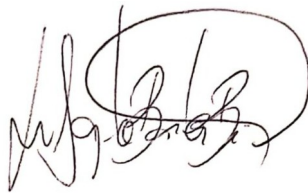
#### 4) CONCLUSÕES

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos (i) que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma; e (ii) que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.

Parecer favorável.

É o parecer.

Vereador Isaque Demani  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania

A handwritten signature in dark ink, featuring a large, stylized 'Y' and 'B' that are interconnected, with a horizontal line crossing through the middle of the letters.

Yan Augusto Bastos Biral  
Assessor Parlamentar de Apoio a CCJC